

Re: Pedido de esclarecimento – PE 17/2026, Processo 53/2026 – unidade do item

"Compras" <compras@palmeira.pr.leg.br>

27 de outubro de 2026 às 15:15

Para: comercial@gspyardaccess.com.br

Boa tarde,

1. Informo que o valor a ser considerado deve ser o mensal. Os cadastros dos itens no sistema Compras.gov.br possuem descrições padronizadas, que não podem ser alteradas. Por esse motivo, o item 1.3 do edital estabelece que, em caso de divergência nas especificações, prevalecerão aquelas constantes no edital.

2. Sim.

3. Ambas estão corretas. Uma foi encaminhada por meio do nosso sistema de gestão, enquanto a outra é enviada automaticamente pelo sistema Compras.gov.br.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Palmeira

27 de outubro de 2026 às 12:23, comercial@gspyardaccess.com.br escreveu:

Prezados,

A GSP FACILITIES LTDA., CNPJ 49.840.924/0001-95, solicita esclarecimento sobre o item único do Pregão Eletrônico nº 17/2026, Processo Administrativo nº 53/2026.

O edital e o Termo de Referência indicam unidade **MÊS**, quantidade 12, valor unitário estimado de R\$ 377,80 e total de R\$ 4.533,60. Contudo, o cadastro originado do Compras.gov e publicado no PNCP sob o número de controle 77780252000105-1-000085/2026 apresenta a unidade **METRO QUADRADO / MÊS**, mantendo quantidade 12 e o mesmo valor unitário.

Solicitamos confirmar, por gentileza:

1. se o valor a ser cadastrado no Compras.gov deve corresponder ao **preço mensal global do serviço**, e não ao preço por metro quadrado;
2. se a quantidade 12 representa **12 mensalidades**;
3. qual publicação/parametrização deve ser considerada para o envio da proposta, diante dos registros PNCP 77780252000105-1-000084/2026 e 77780252000105-1-000085/2026.

Atenciosamente,
GSP FACILITIES LTDA.
CNPJ 49.840.924/0001-95
comercial@gspyardaccess.com.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Palmeira-PR